



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS-BA

A Câmara Municipal Lauro de Freitas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. DL11/2020



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LAURO DE FREITAS**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente:** Antônio Rosalvo Batista Neto  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação CM. Lauro de Freitas- BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. DL11/2020.

**Considerando** as informações, despachos e documentos constantes no presente Processo Administrativo;

**Considerando** a existência de dotação orçamentária específica e suficiente para a realização da presente despesa;

**Considerando** o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Lauro de Freitas, que recomendou que a presente contratação fosse efetuada através de Dispensa de Licitação, por estarem presentes os três requisitos previstos no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993;

**Considerando** a necessidade de ratificação pela autoridade superior das contratações através de Dispensa de Licitação, como condição para a eficácia dos atos, conforme disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### RESOLVE:

**RATIFICAR** a dispensa de licitação nº **DL11/2020**, para a contratação da empresa **PASSWORD SISTEMAS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 04.021.023/0001-33, com sede na Rua Everalda Bonfim da Paz, nº.400, Loteamento São Judas Tadeu, Itinga, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada por Erick Blanco Ramos, Cédula de Identidade nº. 25.397.66-98, SSP/BA, CPF. nº.272.618.998-95, especializada no **fornecimento dos serviços de Monitoramento Eletrônico**, no valor total de **R\$15.375,60 (quinze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**.

**Fundamento Legal:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e **publique-se** o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

**ANTÔNIO ROSALVO BATISTA NETO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**